

Editais de Seleção
Programa de Estágio Docente – PED
Instituto de Computação
2º Semestre de 2026

O Instituto de Computação (IC) da UNICAMP comunica a abertura de inscrições para estágio docente em disciplinas oferecidas para os cursos de graduação da Unicamp pelo IC. Este processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas de estágio PED.

O ANEXO I descreve as vagas para estágio PED, com indicação do número de vagas por disciplina. Em caso de não preenchimento de uma vaga, ela poderá ser realocada a critério da Comissão de PED do IC. As vagas para PED C listadas no ANEXO I poderão ser alocadas como PED B caso o(a) aluno(a) atenda aos requisitos. A alocação como PED B ficará a critério da Comissão de PED do IC. Para ajustar o oferecimento das bolsas, caso seja necessário, uma vaga prevista como "não bolsista" pode passar para "bolsista".

Docentes do IC que possuam cotas de bolsas PED vinculadas a projetos, convênios ou iniciativas específicas, especialmente quando houver destinação previamente definida ou critérios próprios de indicação de discentes, deverão comunicar formalmente essa condição à Comissão PED antes do início das avaliações, informando o número de bolsas, a disciplina à qual serão vinculadas e a respectiva unidade responsável pela disciplina, para fins de organização e planejamento do processo de alocação

Para participar do programa como não-bolsista é imperativo que o(a) candidato(a) indique que pode atuar como voluntário(a) na sua inscrição. A menos que tenha expressado prioridades diferentes, um(a) candidato(a) só será indicado(a) para uma vaga sem recurso financeiro se não tiver sido selecionado(a) para nenhuma de suas opções com bolsa.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições ocorrerão de 15 a 28 de junho de 2026 por meio da plataforma e-DAC, disponível em <https://www.dac.unicamp.br>. O tutorial de uso do sistema pode ser encontrado em: <https://www.prpg.unicamp.br/estagio-docente/orientacoes/>.

Os discentes deverão acessar o e-DAC para a inscrição e depois para o aceite do projeto (após a publicação do projeto pelo supervisor da disciplina). Os supervisores do PED e orientadores deverão atuar no e-DAC para a efetivação e realização do estágio. O não cumprimento de uma das etapas inviabiliza a participação da disciplina/turma e do(a) candidato(a) no programa.

Cada candidato(a) poderá se inscrever em no máximo QUATRO disciplinas (seja com auxílio financeiro ou não). Para cada disciplina, deverá indicar se tem preferência por turma, podendo utilizar o campo 'observações' para informações complementares, incluindo descrição de experiência anterior e restrições de horário se houver.

As disciplinas estão organizadas em dois grupos: básico e especializado. O candidato que ainda não cumpriu o requisito de participação no PED elencado no Regulamento de Pós-Graduação deverá escolher, **obrigatoriamente**, pelo menos:

- **duas** disciplinas do grupo básico; e
- **uma** disciplina do grupo especializado.

O candidato que não selecionar o número de disciplinas necessário em algum grupo concorda em ser alocado em qualquer turma daquele grupo.

- Disciplinas do grupo básico: MC102, MC202, MC322.
- Disciplinas especializadas: MC358, MC404, MC458, MC504, MC521, MC536, MC558, MC613, MC656, MC714, MC732, MC750, MC832, MC833, MC921.

Antes de se inscrever no processo seletivo PED, o candidato deve informar e obter a concordância do(s) orientador(es) para atuar nas disciplinas e turmas indicadas.

O preenchimento das informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a). Após realizada a inscrição, serão caracterizadas como aceitas as normas e os procedimentos constantes neste Edital, não cabendo ao(à) candidato(a) alegar desconhecimento dessas informações. Em especial, o(a) candidato(a) declara estar ciente da Regulamentação do Programa de Estágio Docente na Unicamp definida pela [Resolução GR-071/2020 de 22/06/2020](#).

DOS REQUISITOS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Para participarem do PED, os alunos precisam estar regularmente matriculados e em dia com seu Programa de Pós-Graduação. Além disso, devem ter disponibilidade para a dedicação semanal de 8 horas e o acordo explícito de seus orientadores.

Para atuar como PED-C não é necessária experiência anterior. Para atuar como PED-B, o(a) candidato(a) já deve ter participado do programa como PED-C ou, alternativamente, comprovar experiência didática anterior. Em qualquer caso, se o candidato(a) já tiver participado do programa, ele(a) precisará ter recebido boa avaliação por parte dos alunos e do(a) professor(a) supervisor(a) para ser elegível.

Todos os candidatos inscritos são classificados pela Comissão de PED do IC por critérios que incluem o curso do(a) candidato(a), o número de semestres e créditos cursados, o Coeficiente de Rendimento, a aprovação em Exames de Qualificação, bem como a aderência do conhecimento do aluno à disciplina e experiência anterior. Para as vagas descritas no ANEXO I, os(as) discentes de doutorado poderão atuar como PED-B desde que cumpram os requisitos para este tipo de estágio e tenham a concordância de seu orientador(a) e professor(a) supervisor(a). A seleção do(a) discente para esta bolsa seguirá os requisitos e critérios já apresentados nesta seção.

Os limites de participação no PED estão definidos na Resolução GR 71/2020 supracitada e devem ser levados em conta pelos(as) candidatos(as).

DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

As principais atividades que podem ser exercidas pelos grupos B e C estão listadas a seguir.

Grupo B – Atividades de Docência Parcial sob supervisão

- Preparação de material didático para a disciplina;
- Ensino do conteúdo do programa da disciplina;
- Correção de provas;
- Definição de atividades de laboratório;
- Acompanhamento de atividades de laboratório;
- Correção de programas resultantes de atividades de laboratório;
- Especificação e correção de listas de exercícios;
- Atendimento aos alunos da disciplina utilizando plataformas virtuais.

Grupo C – Atividades de Apoio à Docência Parcial sob supervisão

- Definição de atividades de laboratório;
- Acompanhamento de atividades de laboratório;
- Correção de programas resultantes de atividades de laboratório;
- Especificação e correção de listas de exercícios;
- Atendimento aos alunos da disciplina utilizando plataformas virtuais.

DO VALOR E PRAZO DE DURAÇÃO DO AUXÍLIO FINANCEIRO

O auxílio financeiro mensal para o desenvolvimento das atividades previstas no PED B será de 50% do valor da bolsa de mestrado I da FAPESP, correspondendo a R\$ 1.635,00 mensais.

O auxílio financeiro mensal para desenvolvimento das atividades previstas no PED C será de 30% do valor da bolsa de mestrado I da FAPESP, correspondendo a R\$ 981,00 mensais.

A duração máxima dos auxílios será de 05 (cinco) meses.

DOS DOCUMENTOS

a) Todos os inscritos que forem selecionados deverão acessar a plataforma e-DAC para confirmar a Participação no Projeto PED individualizado da disciplina e dar ciência no Termo de Compromisso do Estágio.

b) Os estagiários com auxílio financeiro deverão atualizar os dados bancários na plataforma e-DAC para recebimento das mensalidades.

DAS VAGAS NÃO PREENCHIDAS DE ESTÁGIO DOCENTE

A substituição de discentes durante o início do semestre letivo somente poderá ocorrer se o novo discente tiver sido comprovadamente selecionado no período de seleção da Unidade, de acordo com o Artigo 15 da Resolução GR-071/2020, permanecendo à espera de uma vaga em uma lista de espera. Neste caso, o discente receberá declaração correspondente ao período de participação efetiva no PED.

No caso de impossibilidade de substituição de discentes, as bolsas não preenchidas serão deslocadas para outras vagas ainda não contempladas com recurso financeiro ou, **se persistirem vagas disponíveis**, a Comissão de PED do IC poderá realizar nova chamada ou convocação complementar para preenchimento das vagas remanescentes. Essa nova chamada terá como prioridade (i)

disciplinas do grupo básico e (ii) disciplinas que envolvam atividades de laboratório, tanto para a alocação de novos PEDs quanto para a redistribuição de bolsas disponíveis. As disciplinas do grupo básico e/ou disciplinas com atividades de laboratório terão prioridade tanto na alocação de PEDs quanto na distribuição de bolsas, considerando a relevância do apoio didático nessas unidades curriculares.

A efetivação das alocações ficará condicionada ao atendimento dos requisitos deste Edital (como a concordância do orientador, publicação do projeto no e-DAC, entre outros) e à disponibilidade de recursos financeiros, quando for o caso.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS E RESTRIÇÕES/PREFERÊNCIA

Ao preencher o campo de informações adicionais do formulário de inscrição, o(a) candidato(a) deve seguir as seguintes orientações:

- Caso tenha alguma ordem de preferência entre as turmas de uma disciplina selecionada via interface, ou tenha interesse em outras disciplinas/turmas não selecionadas, o(a) candidato(a) deve listar todas as disciplinas/turmas de interesse em ordem decrescente de preferência.
- Caso haja impedimento para atuar em alguma(s) turma(s), o(a) candidato(a) deve indicar em quais turmas não pode atuar.

A alocação de candidato em uma disciplina e turma é realizada pela Comissão do PED utilizando as informações fornecidas no momento da inscrição. Um candidato pode ser alocado para qualquer disciplina que tenha sido indicada como preferência. **A recusa ou a desistência de turma ou disciplina alocada pela Comissão do PED impedirá que o candidato receba bolsa em outra turma ou disciplina.**

CALENDÁRIO

O calendário previsto para o PED é definido pela DAC e pela PRPG e estão sujeitas a alteração por esses órgãos. Abaixo seguem as datas mais importantes do processo.

DATA	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL
15/06/2026 a 28/06/2026	Inscrição do Aluno no e-DAC	Discente
29/06/2026 a 15/07/2026	Seleção do aluno pela Unidade no e-DAC	Secretaria de Pós-Graduação e Comissão do PED do IC.
15/07/2026 (previsão)	Divulgação dos selecionados na página do IC e por e-mail	Secretaria de Pós-Graduação
16/07/2026 a 05/08/2026	Inserir e publicar projetos de participação no e-DAC	Secretaria de Pós-Graduação e Supervisor do Estagiário PED
16/07/2026 a 06/08/2026	Alunos deverão confirmar participação no PED e atualizar dados no e-DAC	Discente
16/07/2026 a 07/08/2026	Orientador aceita ou recusa a participação do orientando no PED	Orientador
10/08/2026 a 01/12/2026	Alteração de projeto PED, inclusão de aluno fora de prazo (lista de espera)	Secretaria de Pós-Graduação
10/08/2026 a 13/11/2026	Inscrição de novos alunos	Discente
18/08/2026 a 25/08/2026	Atestar Frequência de Agosto do aluno no e-DAC	Supervisor do PED
16/09/2026 a 23/09/2026	Atestar Frequência de Setembro do aluno no e-DAC	Supervisor do PED
16/10/2026 a 23/10/2026	Atestar Frequência de Outubro do aluno no e-DAC	Supervisor do PED
03/11/2026 a 16/11/2026	Envio do Relatório Final do PED	Supervisor e Estagiário
17/11/2026 a 25/11/2026	Atestar Frequência de Novembro do aluno no e-DAC	Supervisor do PED
01/12/2026 a 04/12/2026	Recurso Relatório Final	Secretaria de Pós-Graduação ou Supervisor do Estagiário
01/12/2026 a 04/12/2026	Atestar Frequência de Dezembro do aluno no e-DAC	Supervisor do PED

As datas em amarelo foram retificadas em 01/07/2026.

Anexo I - Vagas PED 2s2026

Ao se candidatar a uma turma, você se compromete a estar disponível nos horários indicados para as atividades.

Horários de atendimento extra serão combinados com o(a) professor(a) da disciplina.

A dedicação semanal ao programa de auxiliar didático deve ser de no máximo 8 horas.

Disciplina	Reserva	Horário (Laboratório)	Bolsas PED B	Bolsas PED C	Volunt. PED C
Coordenação de MC102			3		
VI108AB	ProFIIVI	(2:10 2:11 CC00)(3:10 3:11 CC00)	2	2	
MC001A	200	2:14 2:15 2:16 2:17 PB13		2	1
MC009A	42	2:21 PB13		1	1
MC102ABC	11	3:10 3:11 CB03 5:10 5:11 CB03 (3:16 3:17 SI03) (6:10 6:11 SI05 SI10)		2	1
MC102DEF	Serv	3:10 3:11 CB05 5:10 5:11 CB05 (3:16 3:17 SI05) (5:14 5:15 SI03 SI05)		2	1
MC102IJ	1-4-28-5 1-108	3:10 3:11 CB07 5:10 5:11 CB11 (3:14 3:15 SI08 SI05)		1	1
MC102KL	1-4-28-5 1-108	3:10 3:11 CB14 5:10 5:11 CB14 (4:14 4:15 SI03 SI05)		1	1
MC102MN	2	3:14 3:15 CB13 5:14 5:15 CB13 (3:10 3:11 SI05 SI03)	1	1	1
MC102OP	9	3:14 3:15 CB10 5:14 5:15 CB10 (6:14 6:15 SI03 SI05)	1	1	1
MC102RS	Serv	3:14 3:15 CB11 5:14 5:15 CB11 (5:16 5:17 SI03 SI05)		1	1
MC102TU	39 - Serv	2:21 2:22 (3:21 3:22 SI08 SI10) 4:19 4:20		1	1
MC102XYZ	49-43	3:21 3:22 CB09 5:19 5:20 CB09 (6:21 6:22 SI10 SI08 SI05)		2	1
MC202AB	34	3:10 3:11 CB02 5:10 5:11 CB02 (2:14 2:15 CC00) (2:16 2:17 CC00)		4	1
MC202E	42	(3:21 3:22 CC00) 4:19 4:20 PB15 5:19		3	1

		5:20 PB15			
MC202GH	2-4-28-4 9-108	3:16 3:17 CB11 (4:16 4:17 SI10 SI05) 5:16 5:17 CB15		2	1
MC322A	49	(2:21 2:22 LM03) 4:19 4:20 CB12		2	1
MC358A	34	3:10 3:11 CB18 5:10 5:11 CB18		2	1
MC358B	34-42	2:19 2:20 CB04 4:21 4:22 CB04		2	1
MC404AB	34	2:14 2:15 CB03 (4:14 4:15 CC00) (4:16 4:17 CC00)		2	1
MC458A	42	2:19 2:20 PB16 4:21 4:22 PB16		2	1
MC504A	42	2:19 2:20 CB10 4:21 4:22 CB10		2	1
MC536A	42	3:21 3:22 CC52 6:19 6:20 CC52 CC00 (6:21 6:22 CC00)		2	1
MC558A	34	2:14 2:15 PB14 4:14 4:15 PB14		2	1
MC602A	42	3:19 3:20 CB15 5:21 5:22 CB18		1	1
MC621AB/MC821A	34-42	(6:14 6:15 6:16 6:17 CC00 CC03 CC04)		3	1
MC426A/MC656A	34	3:08 3:09 CB07/CC00 5:08 5:09 CB07/CC00		1	1
MC714A	42	3:21 3:22 CB11 5:19 5:20 CB11		1	1
MC732A	34	2:16 2:17 PB15 4:16 4:17 PB15		1	1
MC750A	42	3:21 3:22 CB08 5:19 5:20 CB08		2	1
MC832A	34	3:14 3:15 CB05 5:14 5:15 CB05		1	1
MC833A	42	(3:19 3:20 CC00)		1	1
MC921AB	42	2:21 2:22 PB17 4:19 4:20 PB17 (4:21 4:22 CC00) (5:21 5:22 CC00)		3	1
MX853A	34-42	(6:19 6:20 6:21 6:22 CC03)		1	1
MC859A	34-42	6:14 6:15 6:16 6:17 CC05		1	1
MC851A	34-42	(6:19 6:20 6:21 6:22 CC53 CC04)		1	1
MC857A	34-42	(6:19 6:20 6:21 6:22 CC51 CC05)		1	1
MC919A/MO446A	34-42	2:21 2:22 PB14 4:19 4:20 PB14		1	1

MC846A	34-42	2:19 2:20 CC53		1	1
MC847A	34-42	4:21 4:22 CC53		1	1
MC896A	34-42	2:14 2:15 CC53 4:14 4:15 CC53		1	1
MC889A	34-42	2:16 2:17 CC53 4:16 4:17 CC53		1	1
MC907A/MO651A	34-42	2:14 2:15 CB12 4:14 4:15 CB16		1	1
MO406A/MC848A	34-42	3:14 3:15 CC53 5:14 5:15 CC53			1
MO405A/MC878A	34-42	2:10 2:11 CC51 6:10 6:11 CC51			1
MO418A/MC748A	34-42	2:19 2:20 CC52 4:19 4:20 CC52			1
MO420A/MC798A	34-42	3:16 3:17 CC53 5:16 5:17 CC53			1
MO422A/MC938A	34-42	3:19 3:20 CC51 5:19 5:20 CC51			1
MO431A/MC826A	34-42	4:19 4:20 CC53			1
MO433A/MC934B	34-42	4:16 4:17 CC52			1
MO444A/MC886A	34-42	2:14 2:15 CC51 4:14 4:15 CC51			1
MO611A/MC953A	34-42	2:08 2:09 CC52 4:08 4:09 CC52			1
MO652A/MC960A	34-42	2:19 2:20 CC51 5:21 5:22 CC51			1
MO640A/MC668A	34-42	3:10 3:11 CC52 5:10 5:11 CC52			1
MO629A/MC963A	34-42	3:16 3:17 CC52 5:16 5:17 CC52			1
MO801B/MC972B	34-42	2:19 2:20 CC00 4:19 4:20 CC00 - Inglês			1
MO810A/MC959A	34-42	3:16 3:17 CC51 5:16 5:17 CC51			1
MO833A/MC931A	34-42	2:16 2:17 CC51 4:16 4:17 CC51			1
MO901A/MC039A	34-42	6:14 Auditório do IC3			1
Total			7	66	57

* Serv (MC102): cursos 1-2-4-8-9-10-11-12-13-28-39-40-41-43-49-51-64-108

** Para as vagas indicadas como PED-B, o aluno será responsável por toda ou parte da carga teórica da disciplina.

*** Candidatos(as) que se inscreverem para vagas referentes à disciplina VI108 devem entrar em contato com o docente responsável pela disciplina.